



**DECRETO Nº 117/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Cancelar a gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, concedida ao servidor efetivo Carlos Cesar Mohylski matrícula nº 729-1, através do Decreto nº 137/2017

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2022.

Sapopema, 09 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 117/2022

**DECRETO Nº 117/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Cancelara gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva – GTIDE, concedida ao servidor efetivo Carlos Cesar Mohylski matrícula nº 729-1, através do Decreto nº 137/2017

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 01/05/2022.

Sapopema, 09 de maio de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**4C465EB9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/05/2022. Edição 2515  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>